



DECRETO Nº 2.594 DE 20 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre o expediente nas Repartições Públicas Municipais nos dias em que a Seleção Brasileira de Futebol Feminino participar da Copa do Mundo Feminina da FIFA 2023, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a participação da Seleção Brasileira de Futebol Feminino nos jogos da Copa do Mundo Feminina da FIFA 2023;

DECRETA

Art. 1º Fica estabelecido o expediente dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, em razão dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol Feminino na Copa do Mundo Feminina da FIFA 2023, da seguinte forma:

- I. Nos dias em que os jogos se realizarem até às 7h30, o expediente iniciará às 11h;
- II. Nos dias em que os jogos se realizarem às 8h, o expediente iniciará às 12h.

Art. 2º O expediente será normal, entretanto, sob a responsabilidade dos respectivos chefes, nas repartições cujas atividades não possam ser suspensas, em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse público.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 20 de julho de 2023.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita